



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Voltar para Resoluções nº 119, de 01 de julho de 1964](#)

[Publicações](#)

[Notificações](#)

Resoluções nº 119, de 01 de julho de 1964

PreView

Editar Texto

Identificação Básica

Tipo de Texto Articulado

Norma Jurídica

Tipo da Norma Jurídica

Resoluções

Número

119

Ano

1964

Data

1 de Julho de 1964

Ementa

Aprova despesas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Despesas a Regularizar, apresentadas pelo Prefeito Municipal, efetuadas em 1963 e constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de julho de 1964.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira.

PRESIDENTE

Aníbal de Melo

VICE - PRESIDENTE

Acácio Fernandes

SECRETÁRIO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N.º 119.

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Camara Municipal de Para de Minas - MG

Av. Presidente Vargas, 1935

CEP: 35661-000 | Telefone: (37) 3237-6000

[Site](#) | [Fale Conosco](#)